

Id:13B5C7C3BCAB2C10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
 E-mail: licitabelem@gmail.com
 CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 002/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

Nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025, o Município de Belém do Piauí – PI, informa que pretende contratar EMPRESA PARA COMPRAS, para contratação de empresa para fornecimento de portas em alumínio para o município de Belém do Piauí, conforme especificado no sítio eletrônico do Portal da Transparência (<http://transparencia.belemdopiau.pi.gov.br/>), convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, suas propostas, que deverão atender a descrição constante no documento em anexo.

As propostas e documentação deverão ser enviadas por e-mail (licitabelem@gmail.com) ou entregues no endereço (Av. Dep. Júlio César, s/nº, centro, Belém do Piauí).

Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através dos dois endereços.

Belém do Piauí – PI, 08 de janeiro de 2026.

Jonathas de Carvalho Noronha
 Prefeito Municipal

Id:13B5C7C3BCAB29E9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
 CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 058/2025
 Processo Adm. nº 105/2025
 FLS. Nº _____
 RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 • DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2025.

MODALIDADE DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

NÚMERO DA MODALIDADE: 058/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, consistente na perfuração e no revestimento de poço(s) tubular(es) profundo(s), podendo a execução compreender um ou mais poços, conforme a demanda da Administração, em qualquer localidade do território do Município de Bela Vista do Piauí/PI, observados os quantitativos contratados, destinada ao atendimento das necessidades de abastecimento hídrico municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.

CNPJ DA CONTRATANTE: 01.612.558/0001-90.

CONTRATADA: MARIA NELMA DE MOURA BORGES BARROSO ME (INDUBARROSO).

CNPJ DA CONTRATADA: 22.588.943/0001-10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51 – Obras e Instalações

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO:

710 – Transferência Especial dos Estados

1710 – Transferência Especial dos Estados

PROGRAMAS DE TRABALHO:

18.544.1801.1011.0000 – Perfuração de Poço Tubular e Reservatório de Água

VALOR DO CONTRATO: R\$ 114.500,00 (cento e catorze mil e quinhentos reais).

EXECUÇÃO: Até 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da Ordem de Serviço.

VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024 (art. 1 e anexo).

Bela Vista do Piauí-PI, 18 de dezembro de 2025

FRANCISCO DE
 SOUSA
 NETO:18244230800

Assinado de forma digital por
 FRANCISCO DE SOUSA
 NETO:18244230800
 Dados: 2025.12.18 12:17:31 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
 Prefeito Municipal

Id:OB6226F18B6F29CE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
 CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 058/2025
 Processo Adm. nº 105/2025
 FLS. Nº _____
 RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)

Ref.: Dispensa de Licitação nº 058/2025 – Processo Administrativo nº 105/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, consistente na perfuração e no revestimento de poço(s) tubular(es) profundo(s), podendo a execução compreender um ou mais poços, conforme a demanda da Administração, em qualquer localidade do território do Município de Bela Vista do Piauí/PI, observados os quantitativos contratados, destinada ao atendimento das necessidades de abastecimento hídrico municipal.

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial nos arts. 71 e 72, bem como nas demais normas aplicáveis, considerando o exame criterioso da documentação constante dos autos e acatando os Pareceres Técnico, Financeiro e Jurídico, **RATIFICA** a contratação direta formalizada por meio da **Dispensa de Licitação nº 058/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 105/2025**, que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, consistente na perfuração e no revestimento de poço(s) tubular(es) profundo(s), podendo a execução compreender um ou mais poços, conforme a demanda da Administração, em qualquer localidade do território do Município de Bela Vista do Piauí/PI, observados os quantitativos contratados, destinada ao atendimento das necessidades de abastecimento hídrico municipal”**.

Reconheço, assim, a regularidade, legalidade e vantagem da contratação, autorizando a celebração do ajuste com a empresa **MARIA NELMA DE MOURA BORGES BARROSO ME (INDUBARROSO)**, inscrita no CNPJ nº 22.588.943/0001-10, no valor global de **R\$ 114.500,00 (cento e catorze mil e quinhentos reais)**, observadas as condições constantes do processo e as disposições legais vigentes.

A presente ratificação é praticada com fulcro no art. 71, §4º, da Lei nº 14.133/2021, que estende às contratações diretas as disposições relativas à homologação e adjudicação, e no art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal, que prevê a autorização da autoridade competente e elenca os documentos essenciais à regular instrução do processo, todos devidamente observados no presente feito, conforme consta dos autos.

Determina-se a divulgação deste termo e do extrato contratual no sítio eletrônico oficial do Município, conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Bela Vista do Piauí-PI, 18 de dezembro de 2025.

FRANCISCO DE SOUSA
 NETO:18244230800

Assinado de forma digital por
 FRANCISCO DE SOUSA
 NETO:18244230800
 Dados: 2025.12.18 12:18:04 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
 Prefeito Municipal

Id:0047FB2E9F1F2BB4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
 CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 059/2025
 Processo Adm. nº 106/2025
 FLS. Nº _____
 RUBRICA _____

Portaria nº 217/2025, de 30 de dezembro de 2025.

“Nomeia servidor para fiscalizar a execução de contrato da prefeitura de Bela Vista do Piauí-PI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Administrativo nº 117/2025**, oriundo da **Dispensa nº 059/2025, processo administrativo nº 106/2025** conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133/2021, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, execução e processamento de teste seletivo, com fornecimento dos respectivos resultados, destinado ao preenchimento de vagas temporárias e à formação de cadastro de reserva, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bela Vista do Piauí/PI”.

RESOLVE:

Art. 1. Designar o servidor, o Sr. **EDIMÁ LUIS DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 032.336.633-31, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2. Compete ao fiscal acima qualificado:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;
 III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 30 de dezembro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
 Francisco de Sousa Neto
 Prefeito Municipal